

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1800/2008**

Aprova a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Informática, no CEET “Talmo Luiz Silva”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2093/2008 (Processo CEE nº 220/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/10/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Informática, no Centro Estadual de Educação Técnica “Talmo Luiz Silva”, situado na Rua Padre Anchieta, nº 250, Bairro Vila Nova de Cima, João Neiva, ES, mantido pelo Governo Estadual, com 180 (cento e oitenta) vagas anuais, distribuídas em 06 (seis) turmas com até 30 (trinta) alunos cada uma, sendo 02 (duas) no turno matutino, 02 (duas) no vespertino e 02 (duas) no noturno, por um período de 03(três) anos, a partir de 25/02/2008, devendo o curso supracitado, como também, eventuais cursos futuros, ajustarem-se a Resolução CNE/CEB nº 03, de 09 de julho de 2008, Parecer CNE/CEB nº 11/2008, e Resolução CEE nº 1767/2008 de 07 de outubro de 2008.

Vitória, 13 de novembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de novembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação